



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Instituto de Previdência dos Servidores
do Município de Icapuí – I C A P R E V



PORTARIA Nº 010/2023.

Icapuí, 15 de março de 2023.

EXCLUSÃO DE PAGAMENTO DE PROVENTOS POR FALECIMENTO DE APOSENTADO.

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

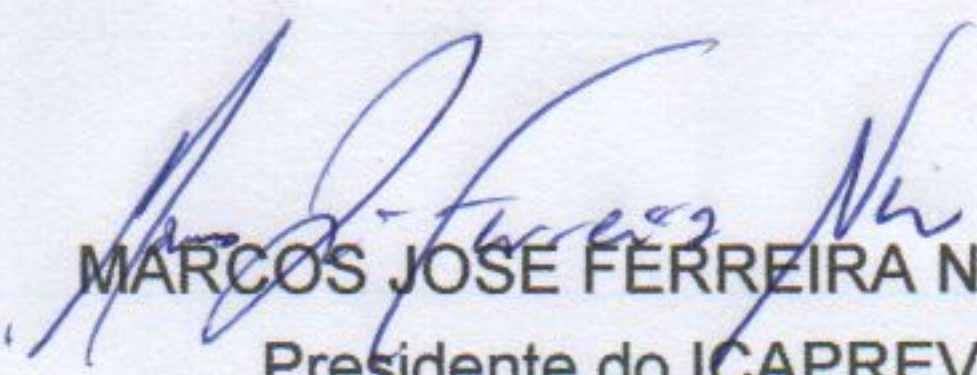
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica excluído da folha de pagamento deste instituto, por falecimento no dia 13/03/2023 da APOSENTADA MARIA DILMA DE SOUSA CRUZ, matrícula 170093-6 conforme Lei Municipal nº 0479/2007, e será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 15 de março de 2023.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

